



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5337, DE 01 DE MARÇO DE 2012

ALTERA A [LEI Nº 4.364, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005](#), QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, A CRIAÇÃO DE EMPREGOS E FUNÇÕES NO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

João Antônio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, vinculados à Secretaria de Saúde e Assistência Social, os departamentos:

- Departamento de Assistência à Saúde de Moreira César
- Departamento de Assistência Social de Moreira César

Art. 2º Ficam criados no quadro da Prefeitura Municipal os seguintes empregos comissionados:

VENCIMENTOS	EMPREGOS	VAGAS
R\$ 7.230,38	Diretor do Departamento de Assistência à Saúde de Moreira César	1
R\$ 7.230,38	Diretor do Departamento de Assistência Social de Moreira César	1

Parágrafo único. As descrições das atribuições para os empregos criados neste artigo constam dos Anexos I e II, que passam a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º Fica extinto no quadro da Prefeitura Municipal o Departamento de Saúde e Assistência Social, vinculado à Subprefeitura de Moreira César.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Art. 4º Fica extinto no quadro da Prefeitura Municipal o emprego comissionado de Diretor do Departamento de Saúde e Assistência Social.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário, ficando autorizada a abertura de crédito adicional, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 1º de março de 2012.

João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

ANEXO I

DENOMINAÇÃO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE MOREIRA CÉSAR

Descrição Sumária das Atribuições:

Dirigir o Departamento que lhe for designado, administrando os recursos técnicos, financeiros e humanos, não só no que concerne à eficiência e qualidade dos serviços prestados, como também no que tange à disciplina, seriedade e espírito de justiça de seus servidores. Acompanhar a realização de diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos, que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos de ações à implantação, manutenção e funcionamento dos serviços dos Departamentos. Delegar responsabilidades aos Gerentes das unidades de saúde do Distrito de Moreira César.

Descrição das Atribuições:

- Gerenciar a rede de serviços no âmbito do Departamento, no provimento das condições materiais e de pessoal;
- Coordenar, controlar e fiscalizar as portas de entrada do sistema, com o intuito de aperfeiçoar as ações e atividades dos serviços, facilitando o acolhimento dos usuários;
- Coordenar, controlar e fiscalizar os atendimentos de rotina nas unidades de saúde do Distrito de Moreira César;
- Programar, coordenar e executar as ações de assistência à saúde, de acordo com as diretrizes da Secretaria de Saúde e Assistência Social;
- Implantar, controlar e fiscalizar os programas prioritários para a operação da rede de serviços da Secretaria;
- Realizar o gerenciamento de pessoal em consonância com as normas da Secretaria de Saúde e Assistência Social e a legislação pertinente do Município;
- Executar atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

Condições de Trabalho:

- Horário: Período normal de trabalho de 40 horas semanais.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

- Departamento vinculado à Secretaria de Saúde e Assistência Social

Requisitos para preenchimento:

- Instrução: Curso Superior Completo;
- Conhecimento administrativo e técnico na área de atuação;
- Idoneidade moral e profissional.

OBSERVAÇÃO - EMPREGO PROVIDO EM COMISSÃO

ANEXO II

DENOMINAÇÃO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE MOREIRA CÉSAR

Descrição Sumária das Atribuições:

Dirigir o Departamento que lhe for designado, administrando os recursos técnicos, financeiros e humanos, não só no que concerne à eficiência e qualidade dos serviços prestados, como também no que tange à disciplina, seriedade e espírito de equipe dos servidores. Acompanhar a realização de diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos, que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos de ações à implantação, manutenção e funcionamento dos serviços do Departamento. Delegar responsabilidades aos Chefes de Serviços e Gerentes de Unidades.

Descrição das Atribuições:

- Gerenciar a rede de serviços no âmbito do Departamento;
- Programar, coordenar e executar as ações de promoção e de assistência social e cidadania do Distrito de Moreira César, de acordo com as diretrizes da Secretaria de Saúde e Assistência Social;
- Implantar, controlar e fiscalizar os programas prioritários para a operação da rede de serviços do Departamento;
- Coordenar o trabalho de levantamento sobre vulnerabilidades sociais do Distrito, visando o atendimento adequado;



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

- Coordenar os serviços e projetos sócio-assistenciais de proteção básica e de média e alta complexidade;
- Realizar o gerenciamento de pessoal em consonância com as normas da Secretaria e a legislação pertinente;
- Apoiar de acordo com as Leis e Decretos Municipais, as entidades de assistência e promoção social que atuam no Município;
- Programar e acompanhar a execução de campanhas sócio-educativas;
- Coordenar, controlar e fiscalizar os atendimentos nas unidades de serviços próprios e conveniados;
- Executar atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

Condições de Trabalho:

I - Horário: 40 horas semanais.

Requisitos para preenchimento:

- Instrução: Curso Superior Completo;
- Notório conhecimento na área de atuação;
- Idoneidade moral e profissional.

OBSERVAÇÃO - EMPREGO PROVIDO EM COMISSÃO.